

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.217, de 26 de maio de 2026



**HU BRASIL**

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO CAPILHEIRA**

Superintendente

**RICARDO PETER**

Gerente Administrativo/HE-UFPel

**GABRIELA COUTO**

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

**SILVANA ORLANDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS.....</b>	<b>3</b>
Portaria-SEI nº 313.....	3
<b>SOBREAVISO.....</b>	<b>3</b>
Portaria-SEI nº 314.....	3
<b>ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL nº 05/2026.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 315.....	4
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....</b>	<b>5</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 316.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

#### **Portaria-SEI nº 313, de 26 de maio de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 198, de 24 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1180, de 24 de março de 2026, referente ao Processo nº 23658.009819/2026-51, ante as razões apresentadas no documento nº 61077117 de 21 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

### SOBREAVISO

#### **Portaria-SEI nº 314, de 26 de maio de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no processo SEI nº 23762.009526/2025-03, resolve:

Art. 1º Implementar escalas de sobreaviso para os serviços de Plantão Cirúrgico, Cirurgia Pediátrica, Farmácia da Oncologia e Nefrologia, vinculados, respectivamente, à Unidade de Clínica Cirúrgica, ao Setor de Farmácia Hospitalar e à Unidade de Especialidades clínicas, em consonância com as disposições da Norma Operacional nº 07/2015 e do POP.DGP.037.

Art. 2º A adesão a escala de sobreaviso dar-se à mediante de termo de consentimento.

Art. 3º Os plantões de sobreaviso serão de até 24 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento é de até 00:30 (trinta) minutos.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01/06/2026, com validade de 06 meses.

Marcelo Capilheira

### ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL nº 05/2026

#### Portaria-SEI nº 315, de 26 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar o cronograma do Edital nº 05/2026, referente a Seleção da Unidade de Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos (UADCP):

Período de Entrevistas	01/06/2026
Resultado preliminar 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	02/06/2026
Período de recurso 2ª fase	03/06/2026 à 05/06/2026
Resultado Final	09/06/2026
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	10/06/2026
Envio do candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo para a DivGP	11/06/2026

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 316, de 26 de maio de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Rita Amélia de Oliveira Echenvengua da Silva, SIAPE 130\*\*\*\*, substituta da função gratificada de chefe da Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, pelo período de 27/05 a 11/06/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27/05/2026.

Marcelo Capilheira